



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004602/2021-04**

**PORTARIA Nº 1764/2021**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede licença por Luto à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0060.0000071/2021-37, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, na qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na referida Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de setembro de 2021, em razão de licença por luto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por Luto, no período de 03 a 10 de setembro de 2021, em razão do falecimento do seu irmão;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2021, e ficam revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004602/2021-04**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 16/09/2021 11:28:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004602/2021-04**.